



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.501

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 151/2008-UFOP, área **Filosofia**, subárea **Lógica e Filosofia da Lógica** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 09 de dezembro de 2008;

a documentação constante do processo UFOP nº 8.509/2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 151/2008-UFOP, de 14 de outubro, publicado no DOU de 15 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área **Filosofia**, subárea **Lógica e Filosofia da Lógica**, em que foi aprovado o candidato **Desidério Orlando Figueiredo Murcho**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior  
Presidente em exercício

06 FEV 2009 004